



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova
"Vicente Alves de Souza"



Praça João Marinho Dantas, 368 Bairro: Centro
Lagoa Nova/RN CEP 59390-000 - Telefax: (084) 3437 2210
C.G.C. (MF) 10.727.329/0001-02 Email: camaramunicipaln@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº 087/2019

(Art. 122, Inciso I do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador EMILIO JOSE DE MEDEIROS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Lagoa Nova – Sr. Luciano Silva Santos

ASSUNTO	Que a Administração Municipal viabilize providencias, no sentido de instituir um albergue municipal destinado para recolher e abrigar animais domésticos (cães e gatos) abandonados nas ruas, onde possa ser oferecido os cuidados necessários de alimentação e higienização para esses animais.
---------	--

JUSTIFICATIVA: O objetivo de nossa proposição é o dar melhores condições aos animais de ruas, evitar o aumento populacional e possibilitar que os que são resgatados encontrem um novo lar, onde justifica-se que a medida irá ajudar na diminuição de doenças causadas por animais de rua, além de evitar possíveis ataques às pessoas, evitar a proliferação de doenças, prevenindo e controlando as zoonoses que são doenças transmissíveis entre os animais e os seres humanos.

Data e assinatura do autor:

Lagoa Nova, 20 de maio de 2019.

Emílio José de Medeiros

Vereador Emílio José de Medeiros

Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN
Aprovado na 11ª Sessão do 1º Período
de 23/05/2019 com 06 votos a favor
e 00 contras.

P/V/ Antonio Domingos Soares
Presidente